



Centro de Design do Ceará

Edital Programa de Mentoria - novaDESIGN Ceará

Edital de Seleção de bolsistas mentores e mentorados N°009/2023

Kuya - Centro de Design do Ceará, situada no Complexo Cultural Estação das Artes, integrante da Rede Pública de Equipamentos Culturais da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (Secult Ceará), com gestão em parceria com o Instituto Mirante de Cultura e Arte, convida você para participar do processo de seleção de bolsistas para atuarem no **Programa de Mentoria - novaDESIGN Ceará**, que acontecerá em parceria com o programa de aceleração de desenvolvimento de hardware do CriarCE, conforme as especificidades do programa e da quantidade de vagas descritas neste edital.

O CriarCE atua com empresas e/ou instituições públicas ou privadas mediante chamada pública para participação do programa de aceleração de desenvolvimento de hardware de base tecnológica, com soluções inovadoras, cujo modelo possa ser replicável e com aplicação no mercado. Assim, o Programa de Mentoria colocará à disposição dos participantes, professores(as) e estudantes, interessados na oportunidade de incentivar e desenvolver, a partir do design gráfico e de produto, a identidade dos projetos selecionados pelo programa de aceleração de desenvolvimento de hardware CriarCE.

Sem perder de vista os quatros pilares que alicerçam a visão de mundo da Kuya (Design Decolonial, Design Ecoeficiente, Design Regenerativo e Design Político), este edital selecionará 01 (um) bolsista mentor e 05 (cinco) bolsistas mentorados para atuarem junto ao Programa de Mentoria - novaDESIGN Ceará

Neste documento você encontrará todas as informações necessárias para participar do processo seletivo. Veja o sumário:

Sumário

Cronograma	3
Informações gerais	4
O que é a Kuya - Centro de Design do Ceará?.....	4
O que é o Instituto Mirante?.....	4
O que é o CriarCE?.....	5
Quais os objetivos da parceria entre a Kuya - Centro de Design do Ceará e o CriarCE?.....	5
Do que trata essa seleção?.....	6
Bolsista mentor(a):.....	6
Bolsistas mentorados(as):.....	7
Quantas vagas serão oferecidas?.....	7
Haverá política afirmativa?.....	7
Condições para participação	8
Quem pode se inscrever?.....	8
Quem não pode se inscrever?.....	8
Inscrições	8
Como posso realizar a inscrição?.....	8
Qual a documentação necessária para a inscrição?.....	9
Bolsista Mentor(a):.....	9
Bolsistas Mentorados(as):.....	9

Escolhendo os(as) candidatos(as).....	9
Como será a seleção dos(as) candidatos(as)?.....	9
Como será a pontuação dos(as) candidatos(as)?.....	10
Em caso de empate, como será resolvido?.....	10
Em que casos a pessoa pode ser eliminada?.....	11
Como posso recorrer?.....	11
Incentivo financeiro.....	11
Quanto é a bolsa e por quanto tempo terá validade?.....	11
Bolsista Mentor(a) 1 (uma vaga):.....	11
Bolsista Mentorado(a) 5 (cinco vagas):.....	12
Como será efetivada a bolsa?.....	12
Execução dos serviços.....	13
Sou Mentor(a): Quais são as minhas obrigações?.....	13
Sou Bolsista Mentorado(a): Quais são as minhas obrigações?.....	13
Uso de imagem dos bolsistas selecionados.....	14
Como será o desligamento da bolsa?.....	15
Tira-dúvidas.....	16

Cronograma

Atividades	Datas
Lançamento do Edital	10 de agosto de 2023
Inscrição para pessoas candidatas	10 a 24 de agosto de 2023
Avaliação	25 a 28 de agosto de 2023
Resultado preliminar	29 de agosto de 2023
Recurso	30 e 31 de agosto de 2023
Divulgação do Resultado Final	01 de setembro de 2023
Entrega da documentação obrigatória para efetivação da bolsa e assinatura do termo de compromisso dos (das) bolsistas	04 a 06 de setembro de 2023
Início das atividades dos (das) bolsistas	11 de setembro de 2023
Término das atividades e encerramento da bolsa	16 de janeiro de 2024

Informações gerais

O que é a Kuya - Centro de Design do Ceará?

Kuya - Centro de Design do Ceará é um equipamento da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (Secult Ceará), gerido em parceria com o Instituto Mirante de Cultura e Arte, que visa promover e valorizar o design em suas diversas formas de expressões. Inaugurada em dezembro de 2022, oferece cursos, exposições, feiras e outras atividades que estimulam a criatividade, a inovação e o desenvolvimento sustentável na área de design.

O equipamento visa em suas ações promover os valores de um design local, popular (design decolonial), diverso, inclusivo (design político) e que auxilia na preservação das comunidades e do planeta (design ecoeficiente e regenerativo).


A Kuya integra a Rede Pública de Equipamentos Culturais da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – RECE, gerida em parceria com o Instituto Mirante, e está aberta a todas as pessoas interessadas em conhecer, aprender e praticar o Design no Ceará.

O que é o Instituto Mirante?

O Instituto Mirante de Cultura e Arte é uma Organização Social, sem fins lucrativos, constituída no ano de 2021, com o objetivo primordial de contribuir com a gestão de políticas culturais do Estado do Ceará, proteger, salvaguardar e incentivar o fomento às iniciativas artísticas-culturais e o patrimônio histórico e cultural.

A atuação do Instituto Mirante é ligada à gestão e execução de atividades de equipamentos públicos culturais do Ceará, em parceria com a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (Secult CE), com destaque para o Museu da Imagem e do Som Ceará (MIS-CE), para o Complexo Cultural Estação das Artes – composto pela Pinacoteca do Ceará, Mercado Gastronômico, Kuya – Centro de Design e Museu Ferroviário – para o Sobrado Dr. José Lourenço e para o Centro Cultural do Cariri.

A instituição foi qualificada pelo Poder Executivo do Estado do Ceará como Organização Social, na forma da Lei estadual nº 12.781, de 30 de dezembro de 1997 e



suas alterações posteriores, mediante a edição do Decreto nº 34.237, de 13 de setembro de 2011.

O que é o CriarCE?

Mais do que uma Aceleradora para apoiar o Desenvolvimento de Soluções em Hardware, o CriarCE é um ambiente de inovação e empreendedorismo, localizado em Fortaleza, destinado a apoiar ideias e empresas que possuam soluções baseadas em hardware.

O CriarCE se propõe a ser esse hub de inovação em Hardware e parceiro de todos os programas de aceleração e pré-aceleração do Estado e fora dele. Trata-se de uma iniciativa do Governo do Estado por meio da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior (SECITECE).


Quais os objetivos da parceria entre a Kuya - Centro de Design do Ceará e o CriarCE?

Colaborar, a partir do processo de mentoria em design, com o desenvolvimento de soluções inovadoras em hardware de base tecnológica cujo modelo possa ser replicável e escalável no território cearense.

Conectar o Design com a inovação e o empreendedorismo para aumentar a competitividade de produtos inovadores com a identidade do Ceará gerando impacto positivo na vida das pessoas e na economia do Estado.

Além disso, tem-se como objetivo oferecer oportunidade para que jovens, provenientes de cursos técnicos e tecnológicos, tenham contato com a pesquisa e possam desenvolver seu protagonismo de forma autônoma.

Dessa forma, a ação é uma das atividades formativas e de pesquisa da Kuya - Centro de Design do Ceará, que busca proporcionar a difusão e a troca do conhecimento, por meio da promoção, do saber e da qualificação profissional,



por meio da pesquisa e da inovação, dando visibilidade aos espaços de produção locais alinhados aos nossos valores. Dessa forma, a ação possibilita o desenvolvimento de um design decolonial, regenerativo, ecoeficiente e político, com compromisso social, que gera e distribui riqueza, promove uma economia circular e preserva o planeta.

Do que trata essa seleção?


Este edital visa selecionar professores(as) da área do design gráfico e/ou de produto para conduzir processo de mentoria, e estudantes de cursos técnicos ou graduação tecnológica em design para concessão de bolsa de pesquisa, mediante chamada pública, para desenvolvimentos dos projetos selecionados pelo programa de aceleração de desenvolvimento de hardware do CriarCE.

Bolsista mentor(a):

Profissional ligado ao design de produto e/ou gráfico com experiência com concepção estética do produto, identidade visual com foco na adequação material e experiência do usuário e que leve em conta aspectos culturais, a eco-eficiência dos materiais, a logística reversa do produto e o retorno dos materiais ao meio ambiente sem impactos negativos, tendo como premissa a construção de um produto sem geração de resíduos.

Ter experiência com programas e softwares de edição de imagem, modelagem 3D e prototipagem; criação de cases e embalagens, que entenda de desenho artístico, desenho vetorial, comunicação editorial, comunicação aplicada, produção gráfica e estética; precisa pensar e desenhar a arquitetura de informação/design de interação e auxiliar na definição de hipóteses para abordagem do problema, além de auxiliar na impressão e finalização de amostras físicas, na documentação do projeto utilizando protótipos e especificações funcionais.

Uma pessoa criativa e inovadora que traga soluções práticas, que tenha vontade de criar soluções para facilitar a vida das pessoas, articulando as abordagens de



design centrados no ser humano com as necessidades de cada projeto do CriarCE, que goste de trabalhar em equipe e tenha o conhecimento em UX; precisa ter uma boa capacidade de observação, sensibilidade artística, concentração aos detalhes, saber ouvir críticas e sugestões.

Bolsistas mentorados(as):

Estudante que já tenha cursado mais da metade do curso técnico ou tecnológico que esteja matriculado, que possua domínio nas tecnologias de computação, programa e softwares de design. Deve ser criativo(a) e inovador(a) que tenha vontade de criar soluções para facilitar a vida das pessoas. que goste de trabalhar em equipe, ter uma boa capacidade de observação, sensibilidade artística, concentração aos detalhes, saber ouvir críticas e sugestões.

Quantas vagas serão oferecidas?

Este edital visa selecionar 1 um(a) bolsista mentor(a) e 5 (cinco) bolsistas mentorados(as) para comporem o Programa de Mentoria - novaDESIGN Ceará.

Haverá política afirmativa?

Sim! Este edital visa contemplar políticas públicas de ações afirmativas, por meio de bonificação, para pessoas que se autodeclaram negras, sendo estas, negras-pretas, negras-pardas, bem como para pessoas com deficiência, quilombolas, indígenas e LGBTQIAPN+.

Para fim de cumprir as Políticas de Ações Afirmativas para pessoas que estejam nas especificações citadas neste edital, acrescentaremos 1 (um) ponto, para cada segmento da política afirmativa, podendo ser cumulativo. Ex: Pessoa que se autodeclara negra-preta : 1 ponto + lgbtqiapn 1 + pessoa quilombola: 1 ponto = 3 pontos.

Condições para participação

Quem pode se inscrever?

Bolsista Mentor(a): qualquer docente do campo do design de produto e/ou gráfico que atue em instituição de ensino no Estado do Ceará, com experiência para colaborar com os projetos selecionados pelo CriarCE.

Bolsista Mentorado(a): qualquer estudante, que já tenha feito mais da metade do curso técnico ou tecnológico, que esteja matriculado e que deseje colaborar com os projetos selecionados pelo CriarCE.

Quem não pode se inscrever?

Funcionários do Instituto Mirante, parentes de primeiro grau, cônjuges e, também, funcionários de OS que recebam recursos da Secult/CE. Assim como funcionários públicos estaduais, bem como, integrantes da Comissão Avaliadora; Funcionários do CriarCE e Funcionários da SECITECE.

Inscrições

Como posso realizar a inscrição?

Para se inscrever como Bolsista Mentor(a) ou Bolsista Mentorado(a) no Programa de Mentoria - novaDESIGN Ceará na Kuya - Centro de Design do Ceará, você precisa seguir os seguintes passos:

1. Faça o cadastro no Mapa Cultural do Ceará: <https://mapacultural.secult.ce.gov.br/>
2. Estar inscrito no Mapeamento de Cadastro de Designers do Estado do Ceará, na plataforma virtual do Mapa Cultural do Ceará:
<https://mapacultural.secult.ce.gov.br/opportunidade/3946/>

3. Inscreva no Edital Grupo de Estudos com o link disponível no site do Instituto

Mirante: <http://www.institutomirante.org/editais>

O prazo para se inscrever é até o dia 24 de agosto de 2023, às 23h59.

Somente serão aptas as pessoas que completarem as três etapas acima.

Obs: Cada candidato deverá escolher entre uma das duas vagas: Bolsista Mentor(a) ou Bolsista Mentorado(a). Em caso de mais de uma inscrição será considerada somente a primeira.

Qual a documentação necessária para a inscrição?

Bolsista Mentor(a):

- RG, CPF e comprovante de endereço e;
- Currículo Lattes

Bolsistas Mentorados(as):

- RG, CPF e comprovante de endereço;
- Comprovante de matrícula em curso técnico ou tecnológico e;
- Carta de intenção explicando o motivo do interesse de participação na mentoria.

Escolhendo os(as) candidatos(as)

Como será a seleção dos(as) candidatos(as)?

A seleção se dará por meio de banca composta por 03 (duas) pessoas, sendo: 01 (uma) pessoa do Instituto Mirante, 01 (uma) da equipe da Kuya - Centro de Design do Ceará, 01 (uma) pessoa do CriarCE.

O processo ocorrerá por análise do currículo Bolsista Mentor(a) e carta de intenção Bolsista Mentorado(a) enviado pelo(a) candidato(a).

Como será a pontuação dos(as) candidatos(as)?

Currículo (bolsista mentor/a)

- Experiência com a docência;
- Alinhamento com algum dos projetos selecionados no Edital N°01/2023 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A ACELERAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE HARDWARE - CRIARCE.

Carta de intenção (bolsista mentorado/a)

- A intencionalidade de participar da pesquisa;
- Disponibilidade da dedicação das 20 horas semanais;
- Disposição para interagir e aprender com outras áreas do conhecimento e trabalhar em equipe.

OBS: Serão selecionadas o dobro da quantidade de vagas de bolsistas mentores(as) e bolsistas mentorados(as), para composição de cadastro de reserva.

Além da verificação do envio correto dos documentos, serão pontuados os seguintes critérios:

- Estar nas especificações das Políticas Afirmativas citadas neste edital = 1 (um) ponto, para cada ação afirmativa, podendo ser cumulativo;
- Morar em área de baixo IDH = 1 (um) ponto;
- Ser pessoa com baixa renda (apresentar número do NIS) = 1 (um) ponto.

Em caso de empate, como será resolvido?

Para DESEMPATE, serão priorizados os seguintes critérios, por ordem de apresentação:

- Ser pessoa com baixa renda;
- Estar nas especificações das Políticas Afirmativas citadas neste edital;
- Ordem de envio de inscrição.

OBS 1: Em caso da pessoa selecionada não desejar mais participar da mentoria, deverá comunicá-lo por escrito via e-mail para: edital.kuya@institutomirante.org

OBS 2: Em **caso de desistência** de um(a) bolsista efetivo, será chamado(a) para assumir a vaga o(a) candidato(a) melhor classificado(a) no cadastro de reserva.

Em que casos a pessoa pode ser eliminada?

Será eliminada do processo seletivo qualquer pessoa que:

- Apresentar a inscrição diferente do que foi solicitado neste Edital ou não entregar a documentação obrigatória necessária até a data limite para inscrição;
- Não comparecer à reunião de assinatura do termo de compromisso, portando os documentos exigidos para a concessão da bolsa, sem apresentar justificativa por escrito em formulário próprio (solicitar à comissão organizadora).

Como posso recorrer?

Recursos poderão ser enviadas para o e-mail: edital.kuya@institutomirante.org

Incentivo financeiro

Quanto é a bolsa e por quanto tempo terá validade?

Bolsista Mentor(a) 1 (uma vaga):

A iniciativa disponibilizará o valor de R\$8.000,00 (oito mil reais) para o(a) bolsista selecionado(a), dividido em quatro parcelas de R\$2.000,00 (dois mil reais) durante quatro meses.

Bolsista Mentorado(a) 5 (cinco vagas):

A iniciativa disponibilizará o valor de R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) para cada bolsista selecionado(a), dividido em quatro parcelas de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) durante quatro meses.

Como será efetivada a bolsa?

- O Bolsista Mentor(a) selecionado(a) receberá uma bolsa no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), com duração de 04 (quatro) meses, concedida entre os meses de setembro de 2023 a janeiro de 2024.
- Cada Bolsista Estudante Mentorado(a) selecionado(a) receberá uma bolsa no valor de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais), com duração de 04 (quatro) meses, concedida entre os meses de setembro de 2023 a janeiro de 2024.

Lembrando que: Ser bolsista do Programa de Mentoria - novaDESIGN Ceará não gera vínculo empregatício com o Instituto Mirante de Cultura e Arte, ou ainda com a Kuya - Centro de Design do Ceará.

As pessoas selecionadas, bolsista mentor(a) e bolsistas mentorados(as), deverão entregar no Instituto Mirante de Cultura e Arte, no prazo estipulado no Cronograma, deste Edital, os seguintes documentos:

- Cópia de carteira da identidade;
- Cópia do CPF;
- Certidão Negativa de pessoa física (municipal, estadual e federal);
- Comprovante de residência ou declaração de residência;
- Comprovante de conta corrente individual no nome do(a) selecionado, no Bradesco, não sendo permitida conta poupança, conta salário ou conta conjunta

Execução dos serviços

Sou Mentor(a): Quais são as minhas obrigações?

- Acompanhar cinco bolsistas mentorados e seus respectivos projetos relacionados ao CriarCE, por meio de encontros quinzenais, de forma remota, para acompanhamento do desenvolvimento da mentoria;
- Proferir 2 (duas) aulas abertas ao público com temas a serem definidos em parceria com a Kuya - Centro de Design do Ceará;
- Ceder sua imagem para efeitos de divulgação de suas participações e apresentações e se colocar à disposição para participar de compromissos de imprensa agendados pelo Instituto Mirante de Cultura e Arte;
- Realizar 2 (duas) imersões de acompanhamento presencial de 4 (quatro) dias;
- Validar e manter atualizado os relatórios mensais dos(as) bolsistas mentorados(as), bem como também fazer relatório geral no final da formação, dentro dos prazos estabelecidos pela coordenação;
- Participar do evento presencial de encerramento da edição do Programa de Mentoria - novaDESIGN Ceará.

Sou Bolsista Mentorado(a): Quais são as minhas obrigações?

- Dispor de 20h semanais para desenvolvimento do projeto;
- Acompanhar 4 (quatro) projetos do CriarCE;
- Realizar encontros quinzenais, de forma remota com o(a) mentor(a), para acompanhamento do desenvolvimento dos projetos;
- Dedicar no mínimo 30 (trinta) minutos por semana para reuniões presenciais ou on-line, dentro do horário de expediente do CriarCE, com a equipe do CriarCE;
- Participar das atividades formativas presenciais definidas pelo Projeto;

- Cooperar e participar das oficinas e eventos on-line e/ou presencial oferecidos pelo CriarCE durante a jornada de aceleração de hardware;
- Executar e manter atualizado o plano de atividades aprovado, bem como também entregar relatórios mensais do processo de mentoria, dentro dos prazos estabelecidos pela coordenação;
- Participar de aulas públicas, atividades complementares e todas as ações relacionadas diretamente ao programa de mentoria;
- Ceder sua imagem para efeitos de divulgação de suas participações e apresentações e se colocar à disposição para participar de compromissos de imprensa agendados pelo Instituto Mirante de Cultura e Arte;
- Justificar por escrito, todas as ausências que, por motivos especiais, o(a) bolsista incorra, sendo necessária a reposição das atividades no tempo e na forma determinados pela coordenação de cada Projeto;
- Apresentar o produto ou processo final do seu programa de mentoria.


OBS: Todo produto criativo gerado com recursos dessa formação deverá ser disponibilizado para a plataforma virtual do Instituto Mirante de Cultura e Arte.

Uso de imagem dos bolsistas selecionados

Ao participar do edital, as pessoas selecionadas autorizam, gratuitamente e sem qualquer ônus, o uso de sua imagem para efeitos de divulgação de suas participações e apresentações em todos os meios de divulgação possíveis, quer sejam na mídia impressa (livros, catálogos, revistas, jornais, entre outros), televisiva (propagandas para televisão aberta e/ou fechada, vídeos, filmes, entre outros), radiofônica (programas de rádio/podcasts), internet, banco de dados informatizados, multimídia, entre outros, e nos meios de comunicação interna, como jornais e periódicos em geral, na forma de impresso, voz e imagem.

Essa autorização não permite - de jeito nenhum - comercializar qualquer imagem ou produto decorrente deste Edital! O Instituto Mirante só utilizará para fins educacionais e de divulgação da política pública.

Dos Direitos Autorais



Preservados os direitos morais de autor, o Instituto Mirante de Cultura e Arte através da Kuya - Centro de Design do Ceará, poderá publicar os conteúdos desenvolvidos por meio deste edital na Revista da KUYA e em outros meios de comunicação institucionais, bem como a Kuya deverá ser mencionada sempre que os bolsistas publicarem os trabalhos em outros espaços por meios próprios.

Como será o desligamento da bolsa?

Será desligada do programa e perderá o benefício da bolsa a pessoa que:

- Faltar às atividades obrigatórias sem justificativa e não repor, conforme determinação da coordenação;
- Não desempenhar satisfatoriamente as atividades de sua responsabilidade junto ao Programa de Mentoria em que participa, prejudicando o alcance dos objetivos especificados neste edital;
- Entrar em desacordo com a conduta do(a) selecionado(a) prevista no Termo de Compromisso

Tira-dúvidas

Os casos omissos serão esclarecidos pela equipe do Centro de Design do Ceará e Instituto Mirante de Cultura e Arte.

Outras dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail: edital.kuya@institutomirante.org

Fortaleza-CE, 10 de agosto de 2023.

Rodrigo Aguiar Costa Lima

Diretor

Kuya - Centro de Design do Ceará

Tiago Sobreira de Santana

Diretor Presidente

Instituto Mirante de Cultura e Arte

